



AVISO

Manuais Escolares Gratuitos– Ano Letivo 2019/2020

No ano letivo 2019/2020 será alargado o regime de gratuitidade dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação. A gratuitidade abrange apenas os manuais escolares, pelo que outros recursos pedagógicos, como cadernos de atividades, adotados pelo Agrupamento, terão de ser adquiridos pelos Encarregados de Educação.

Com o alargamento da distribuição gratuita de manuais escolares a todos os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória no ensino público, deixam de ser aplicáveis as normas relativas à Ação Social Escolar (ASE), mantendo-se, no entanto, na esfera da ASE os restantes apoios e auxílios económicos.

A disponibilização gratuita, uso, devolução e reutilização dos manuais escolares deve garantir que:

- a) Os alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade e dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico devolvam os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano e dos manuais de continuidade, que serão entregues após a conclusão do ciclo de estudos;
- a) Os alunos do ensino secundário mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo.

Os manuais de 1.º e 2.º Anos de escolaridade, pela idade dos alunos e pelo facto de possuírem espaços em branco para preenchimento obrigatório, não são considerados reutilizáveis podendo assim, caso o/a Encarregado/a de Educação o entenda, não serem entregues.

Antes da entrega dos manuais escolares, o/a Encarregado/a de Educação deverá zelar pelo bom estado de conservação dos manuais escolares e apagar os registos que se encontram a lápis, para que os mesmos possam ser reutilizados.

Considera-se que o manual se encontra em bom estado de conservação e que reúne as condições de reutilização quando não apresenta:

- a) sublinhados, escritos ou rabiscos;
- b) falta de páginas e/ou da capa;
- c) rasgos.

Em caso da retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.

No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado, a penalidade prevista consiste na devolução ao Agrupamento de Escolas Figueira Norte do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

A **plataforma MEGA** mantém-se como instrumento de operacionalização da distribuição dos manuais gratuitos em 2019/2020

O vale terá indicado o manual correspondente – com indicação para levantamento na livraria caso se trate de um manual novo, ou na escola se estivermos a considerar um reutilizado.

Cada vale inclui um código único, podendo este ser usado uma única vez, de forma a garantir o controlo e segurança da informação.

Quando recebem os manuais gratuitos, os encarregados de educação devem assinar uma declaração em que se comprometem a entregar os manuais no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a prova final/exame ou os manuais sejam de continuidade.

O Diretor do Agrupamento


(Maomed Muagi Cabrá)

